



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06709/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000052 - RECEP.STA. ANGELINA-AV.JOÃO WOLBER E R JOSE BENICASA

00331 - 15.451.5015.1098 - 44905100 50.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000053 - GUIAS E SARJETAS E PAV. TRECHO R MARIO BENETTI

00331 - 15.451.5015.1098 - 44905100 50.000,00

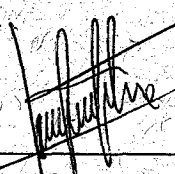
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de maio de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de maio de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças